Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

APROVADO
13 MAI 2026
Presidente

ORDEM DO DIA
13 MAI 2026
Presidente

REQUERIMENTO Nº 6207/2026

Requer a aprovação de Moção de Congratulação pela eleição do novo presidente da Comunidade Canção Nova, Pe. Roger Luís da Silva.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

O vereador Jorge Pinheiro, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, requer o envio de Moção de Congratulação para a Comunidade Canção Nova pela eleição de seu novo presidente, Pe. Roger Luís da Silva, eleito na manhã da última sexta-feira, 1º de maio, dia de São José Operário, pelos membros da 16ª Assembleia Geral da comunidade.

Associação Privada de Fiéis, a Comunidade Canção Nova foi fundada pelo Monsenhor Jonas Abib em 1978 com a finalidade de a missão de evangelizar, comunicar Jesus e a vida nova que Ele veio trazer, pelos Encontros e, de maneira preferencial, mas não exclusiva, através dos meios de comunicação social. A Comunidade atua nas áreas da educação, da saúde, das artes, da cultura e da promoção social, com o objetivo específico de contribuir, concretamente, na transformação do ser humano e das estruturas sociais.

O Padre Roger Luís da Silva, por sua vez, é natural de Itaperuna (RJ) e membro da Comunidade Canção Nova desde o ano 2000, tendo atuado nas missões de Cachoeira Paulista (SP), Nova Esperança (PR), Palmas (TO), Brasília (DF). Entre os serviços desempenhados na Comunidade estão: Formador de Casa Comunitária, Reitor do Seminário, Responsável de Missão, TVCN, Conselheiro (encarregado membro dos clérigos). É graduado em Filosofia e Teologia. Foi ordenado sacerdote em 12 de dezembro de 2006.

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – CEP 60810-460 – **Telefone 3444 8361**

Com esta moção de congratulação, buscamos reconhecer a contribuição da instituição para a consolidação dos valores da cidadania e, principalmente, chamar atenção para o papel fundamental da atuação conjunta entre o Poder Público e a sociedade civil organizada para a formação das novas gerações.

Fazemos votos de muito bom sucesso ao Pe. Roger Luís, rogando a Deus para que realize sua missão com zelo evangélico e *cristãos atrevimentos.*

Pelo exposto acima, solicito o apoio dos meus nobres pares para aprovação desta propositura.

Requeiro, por último, que, após a aprovação deste requerimento, seja encaminhada a presente Moção de Congratulação, em nome do vereador signatário, ao seguintes endereços:

1) **Comunidade Canção Nova – Sede do Governo**
   Av. Canção Nova, s/n – Chácara Monte Sião
   Bairro Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista, SP, Brasil
   Caixa Postal 27 (AIPF) – CEP 12.630-900

2) **Comunidade Canção Nova – Sede de Fortaleza**
   Rua General Tertuliano Potiguara, 452
   Bairro Aldeota, Fortaleza, CE
   CEP 60.135-280

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em de de 2026.

JORGE PINHEIRO – PSDB

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
07 ABR 2026